



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 009/2020
PUBLICADO NO DOE Nº 43, DE 05/03/2020.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2020.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

R E S O L V E:

Art. 1º O item 16 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (Receitas Correntes), constantes no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes códigos:

“ANEXO ÚNICO
CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
1. RECEITAS CORRENTES
(...)
16 – Outras Receitas Correntes
161 – Receitas Diversas
(...)
161400 – Ativo Verde – Créditos Públicos
161500 – Ativo Verde – Royalties Créditos Privados
(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda